



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 147, de 25 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Processo TC nº 01831/2014),

RESOLVE colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, até 31 de dezembro de 2014, a Auditora de Contas Públicas **MICHELLE FERREIRA MENEZES DE FREITAS**, matrícula nº 370.600-1, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, com efeito a partir do dia 29 de setembro do ano em curso.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 021 10 114

